

CONTRATO N.º 10/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGIPE GÁS S/A E LABORAR RECURSOS HUMANOS EIRELI, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela COSUP;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGIPE GÁS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente em exercício e pelo Diretor Técnico e Comercial infra assinados e a **LABORAR RECURSOS HUMANOS EIRELI**, estabelecida na Rua 38, n.º 14, Conjunto Eduardo Gomes - Bairro Rosa Elze - CEP: 49.100-000 - São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.787.759/0001-33, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO N.º 10/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

- 1.1 O contrato n.º 10/2021 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar a partir de 07 de maio de 2023.

Cláusula 2 – Do valor

- 2.1 O Contrato n.º 10/2021 terá seu valor mantido em R\$ 654.301,80 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e um reais e oitenta centavos), anuais.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia
CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500 Fax (79) 3243 - 8508
www.sergipegas.com.br

1

Cláusula 3 - Da aplicação do índice de correção de preços

3.1 A SERGAS se compromete, assim que o Convenção Coletiva estiver devidamente publicada, a atualizar o valor do Contrato n.º 10/2021 por meio de Apostilamento Contratual.

Cláusula 4 – Da Quitação

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 10/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 04 de Maio de 2023.

SERGAS

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Presidente em exercício

Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior
Diretor Técnico e Comercial

CONTRATADO

Jeferson Santos de Jesus
Sócio Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9D9-51A7-B68B-A1D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFERSON SANTOS DE JESUS (CPF 841.XXX.XXX-49) em 05/05/2023 09:10:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 05/05/2023 09:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 05/05/2023 10:23:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/E9D9-51A7-B68B-A1D5>

segunda-feira, 08 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.148

14

BASE LEGAL: art. 24, INCISO II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito.		
CONTRATADA: CONSTRUINDO REDES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
LOTE	OBJETO	VALOR TOTAL
01	Contratação direta emergencial da empresa CONSTRUINDO REDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.436.779/0001-03. Especificações, detalhamentos e quantitativos (Vide TERMO DE REFERÊNCIA e demais Anexos do Edital).	R\$11.000,00

* Republicado por incorreção no Extrato de Adjucação e Homologação publicado no dia 14/04/2023, fl. 14, no Diário Oficial Do Estado nº 29.133

Adjudicado em 14 de abril de 2023
Maria Angélica Dionizio Pereira Palm
Pirajóia

Homologo, adjudico os atos do pregoeiro, 14/04/2023
LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 10/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021
CONTRATADO: Laborar Recursos Humanos Eirel.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 1.095 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 04 de maio de 2023.
PARECER: 04/5/2023.

LAURO DANIEL BEISL PERDIZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1558/2023 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, do(a) Sr(a) JADSON SANTOS DE JESUS, CPF Nº XXX.609.405-XX, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / SM - QUADRO DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art. 95, II ou III ou IV c/c art. 97, § 1º da Lei 2006/76.

Aracaju, 05 de Maio de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1531/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr(a) JOSE FERNANDES DE ARAUJO, CPF Nº XXX.594.905-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 1º e § 7º I da LC nº 338/2019.

Aracaju, 05 de Maio de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria Nº 1397/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00052.07/2023 -C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), FERNANDO DE JESUS, CPF Nº XXX.269.005-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) MATEUS HENRIQUE SANTOS DE JESUS, CPF Nº XXX.363.285-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte) anos de idade, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1399/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00052.07/2023 -C3-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), FERNANDO DE JESUS, CPF Nº XXX.269.005-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) MARCOS VINÍCIUS SANTOS DE JESUS, CPF Nº XXX.363.556-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte) anos de idade, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1488/2023 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.01655.07/2023-RV1/2023, o Benefício de Pensão por Morte do(a) Sr(a) FLORISVALDA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.163.795-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ANTONIO ANDRADE.

Portaria Nº 1526/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº AL.00169.07/2023 -C1-P, o Benefício de Pensão por Morte do(a) Sr(a) JOSE CARLOS DAS VIRGENS MENESSES, CPF Nº XXX.489.175-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), TEREZA CRISTINA GUIMARAES SANTOS MENESSES, CPF Nº XXX.455.195-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1535/2023 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.00880.07/2023-RV1/2023, o Benefício de Pensão por Morte do(a) Sr(a) MARIA LIDIA CRUZ, CPF Nº XXX.389.335-XX, na condição de Companheiro(a) (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), JOSE FERREIRA SILVA, CPF Nº XXX.285.755-XX.

Portaria Nº 1536/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Reabilitação de Pensão por Morte do(a) Sr(a) ANDREYNA SOARES ALMEIDA, CPF Nº XXX.805.445-XX, na condição de Filho(a) ou enteado de militar, até 24 anos de idade, se estudante universitário(a), do(a) ex-segurado(a), GUSTAVO ANDRADE ALMEIDA, CPF Nº XXX.555.985-XX, solicitado no processo nº EX.00457.07/2012- RV11/2023.

Portaria Nº 1538/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00298.07/2023 -C1-P, o Benefício de Pensão por Morte do(a) Sr(a) MARIA RUTE SILVA NASCIMENTO, CPF Nº XXX.487.275-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), VALDOMIRO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.264.845-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1540/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00284.07/2023 -C1-P o Benefício de Pensão por Morte do(a) Sr(a) VANDA MARIA DA SILVA MILITAO, CPF Nº XXX.438.215-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), MANOEL MILITAO, CPF Nº XXX.745.605-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1541/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00956.07/2023 -C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE ROSA DA CONCEICAO, CPF Nº XXX.810.455-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) GENIVALDO NUNES DA CONCEICAO ALVES, CPF Nº XXX.448.175-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1545/2023 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.00552.07/2023-RV1/2023 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JONATAS PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.614.595-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) SOPHIA LIMA PEREIRA, CPF Nº XXX.722.285-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1546/2023 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº T.00136.07/2022-RV1/2023 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ARIVALDO MOURA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.389.495-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) HILLARY MOURA MOURA, CPF Nº XXX.489.675-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1553/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00188.07/2023 -C1-P o Benefício de Pensão por Morte do(a) Sr(a) MONICA ALVES LIMA ANDRADE, CPF Nº XXX.157.675-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), DOMINGOS SAVIO MESSIAS ANDRADE, CPF Nº XXX.983.338-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1554/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) MARCIA FONTES TEIXEIRA SOUZA, CPF Nº XXX.432.855-XX, na condição de Companheiro(a), do(a) ex-segurado(a), MISAEL MODESTO DE MENEZES, CPF Nº XXX.991.745-XX, solicitado no processo nº EX.00174.07/2023 -C1-P.

Aracaju/SE, 05 de Maio de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Aracaju, 05 de abril de 2023.

UNIAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Toma público que recebeu da SEMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada em 04/04/2023, conforme Nº 182/2023 do Condomínio Residencial Morada Feliz, localizado na Av. Jornalista Juarez Corrado Dantas, 1001, Bairro Marivan, Aracaju-SE.

Auto Posto Neniza Ltda., toma público que recebeu da ADEMA, a AA 573/2023, em 14/04/2023, val. por 1 ano, p/o Transp. Rod. de Prod. Perigosos (Comb. - Gasolina, Etanol e Diesel), sit. na Av. Manoel Eligio da Mota, S/N, Rod. 206-SE, ZR, Monte Alegre de SE.

Luciano Marques Pereira da Silva CPF 408xxxxxx-91, R Valdemar Sobral 363, Centro, 2º Amaro das Brotas, recebeu da ADEMA a LS nº 542/2023.

Somed Comércio e Distribuição de Produtos Higiênicos LTDA CNPJ 02.537.807/0001-93, R Dep. Matos Teles, Cj Médici II, 271, Luzia, recebeu da SEMA em 04/06/2021 a LS 144/2021

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO

A Presidente do CORECON-SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a realização do XXII Prêmio Sergipe de Economia "Prof. José Aloisio de Campos" - versão 2023, em conformidade com o § 4º do art. 22 da Lei 8.666/93, com inscrições abertas de 10/07 a 09/08/2023. Será concedida premiação em dinheiro aos três melhores trabalhos inscritos, na categoria Monografia de Graduação em Economia, conforme critérios previstos no Regulamento: 1º Lugar - R\$ 1.500,00; 2º Lugar - R\$ 1.000,00; e 3º Lugar - R\$ 500,00. Demais regras constam no regulamento do concurso disponível no site do Corecon-SE: www.corecon-se.org.br. Aracaju/SE, 08 de maio de 2023. Econ. Josélia Souza de Brito - Presidente.

XINHAI MARICULTURA & TECNOLOGIA LTDA situada Rodovia SE 100, Barra dos Coqueiros, toma público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença Renovação Licença de Operação Nº 601/2023 até a data 26/04/2028, para atividade de Larvicultura de camarão marinho da espécie Litopenaeus vannamei.

COMUNICADO
DAKOTA CALÇADOS S/A - CNPJ. 07.414.543/0001-20

Com sede a Av. Humberto Nunes de Oliveira nº 737, Centro na cidade de São João Del-Rei/SE, comunica que recebeu da ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 384/2023, com validade até 24/04/2025, para Ampliação do Almoarifado Central.

São João Del-Rei - SE, 05 de maio de 2023.